



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 13 de JULHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.013

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO PAGAMENTO

Guaratinguetá, 11 de julho de 2018.

Anexo: 1ª Via do Auto de Infração e Imposição de Multa.

NOME	MARIA TERESA VILELA LEITE LUCCHESI.				
RG	59682176	CPF	03170544810		
AIIM Nº		NOTIFICADO EM	E		
ENDEREÇO DO IMÓVEL					
Rua/Av	Rua das Magnólias, 558.				
Bairro	Club dos 500	Município	Guaratinguetá-SP		
CEP	12.523-163	PROCESSO Nº	239/2018		
Código imóvel	45029	Inscrição cadastral	08.013.011.03	Lançamento	27.686
Infringiu o disposto no artigo (s) da legislação vigente			15, 16 e 19.		
Multa – Art. 19	25 UFESP	Valor	R\$643,75.		

Assim, será entregue a 1ª Via ao infrator como **NOTIFICAÇÃO**, para que apresente defesa e provas, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil do presente AUTO, sob pena de revelia, nos termos da Lei Municipal nº 4.764/17 e/ou efetue o pagamento da multa, que deverá ser recolhida através de guia própria, retirada junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Foi enviada correspondência a Alameda Horizonte, nº 190, Jdim Pérola, Guaratinguetá-SP, CEP 12.516-110, porém foi restituída a esta Secretaria.

Sem mais para o momento.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br e funcoc@guaratingueta.sp.gov.br.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 13 de JULHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.013

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Guaratinguetá, 11 de julho de 2018.

Anexo: 1ª Via do Auto de Infração e Imposição de Multa.

NOME	CARLOS MOREIRA DE BARROS				
RG	2887761	CPF	33841632815		
AIIM Nº		NOTIFICADO EM			
ENDEREÇO DO IMÓVEL					
Rua/Av	RUA MAJOR JOSÉ SALLES VILELA, Nº 24, 199 e 227				
Bairro	VILA PAULISTA	Município	GUARATINGUETÁ-SP		
CEP	12.521-040	PROCESSO Nº	049/2018		
Código imóvel	31654	Inscrição cadastral	09.042.007.03	Lançamento	35068
Multa – Art. 19	25 UFESP	Valor	R\$ 643,75.		
Código imóvel	31656	Inscrição cadastral	09.042.009.00	Lançamento	28136
Multa – Art. 19	25 UFESP	Valor	R\$ 643,75.		
Código imóvel	31641	Inscrição cadastral	09.042.002.01	Lançamento	6635
Multa – Art. 19	25 UFESP	Valor	R\$ 643,75.		
Infringiu o disposto no artigo (s) da legislação vigente		15, 16 e 19.			

Assim, será entregue a 1ª Via ao infrator como **NOTIFICAÇÃO**, para que apresente defesa e provas, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil do presente AUTO, sob pena de revelia, nos termos da Lei Municipal nº 4.764/17 e/ou efetue o pagamento da multa, que deverá ser recolhida através de guia própria, retirada junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Cancelo o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 0094, de 18/5/18, em virtude de ter sido coneccionado um auto para os três imóveis.

Sem mais para o momento.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br e funcoc@guaratingueta.sp.gov.br.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 13 de JULHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.013

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

Guaratinguetá, 11 de julho de 2018.

Anexo: 1ª Via do Auto de Infração e Imposição de Multa.

Considerando que até a presente data, o proprietário do imóvel, abaixo elencado, NOTIFICADO PRÉVIAMENTE, através do Ofício nº 008/FUNCOC/18, para que executasse a obra prevista, nos incisos I e II do artigo 3º e o elencado no artigo 4º ambos da Lei nº 4.764/17, porém, como até o presente momento não se manifestaram ou iniciaram a obra, **fica** esse, **NOTIFICADO**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil do recebimento do presente **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**, realize a obra e/ou apresente provas que iniciará está, no prazo aqui mencionado, caso, não faça, sob pena de revelia, nos termos da Lei Municipal aqui mencionada, findo esse prazo, os autos serão encaminhados para a Secretaria de Obras Públicas e Municipais, para fins de execução dos serviços, e, posteriormente direcionados para a Dívida Ativa, com o escopo de cobrança:

NOME	JOSÉ ALBERTO XAVIER DE SOUZA				
RG	102180866	CPF	084.952.748-17		
AIIM Nº		NOTIFICADO EM	Ofício nº 008/FUNCOC/18		
ENDEREÇO DO IMÓVEL					
Rua/Av	Rua Doutor Luiz Antônio Barbosa de Almeida, nº 146				
Bairro	Prefeito Gilberto Filippo	Município	Guaratinguetá-SP		
CEP	12.515-714	PROCESSO Nº	201/2018		
Código imóvel	42273	Inscrição cadastral	06.099.073.00	Lançamento	26.634
Infringiu o disposto no artigo (s) da legislação vigente					
Multa – Art. 19	25 UFESP	Valor	R\$643,75.		

Sem mais para o momento.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Secretario de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br e funcoc@guaratingueta.sp.gov.br.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 13 de JULHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.013

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

Guaratinguetá, 11 de julho de 2018.

Anexo: 1ª Via do Auto de Infração e Imposição de Multa.

Considerando que até a presente data, o proprietário do imóvel, abaixo elencado, NOTIFICADO PRÉVIAMENTE, através do Ofício nº 008/FUNCOC/18, para que executasse a obra prevista, nos incisos I e II do artigo 3º e o elencado no artigo 4º ambos da Lei nº 4.764/17, porém, como até o presente momento não se manifestaram ou iniciaram a obra, **fica** esse, **NOTIFICADO**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil do recebimento do presente **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**, realize a obra e/ou apresente provas que iniciará está, no prazo aqui mencionado, caso, não faça, sob pena de revelia, nos termos da Lei Municipal aqui mencionada, findo esse prazo, os autos serão encaminhados para a Secretaria de Obras Públicas e Municipais, para fins de execução dos serviços, e, posteriormente direcionados para a Dívida Ativa, com o escopo de cobrança:

NOME	GABRIEL NAGIB ASSIS				
RG	3634054	CPF	31446019853		
AIIM Nº		NOTIFICADO EM	Ofício nº 008/FUNCOC/18		
ENDEREÇO DO IMÓVEL					
Rua/Av	Rua Doutor Luiz Antônio Barbosa de Almeida, nº 18				
Bairro	Prefeito Gilberto Filippo	Município	Guaratinguetá-SP		
CEP	12.515-714	PROCESSO Nº	201/ 2018		
Código imóvel	42252	Inscrição cadastral	06.099.063.00	Lançamento	26.624
Infringiu o disposto no artigo (s) da legislação vigente					
Multa – Art. 19	25 UFESP	Valor	R\$643,75.		

Sem mais para o momento.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretario de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br e funcoc@guaratingueta.sp.gov.br.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 13 de JULHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.013

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO – ARQUIVAMENTO DO PROCESSO FUNCOC

Considerando que a proprietária do imóvel **Maria Esthel dos Santos Zangrandi**, portadora do CPF nº 019.542.098-51, ao ser **NOTIFICADA** pela Administração Pública, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, através da AR JT 21138173 9 BR, que procedeu a limpeza do imóvel de inscrição cadastral 06.123.017.00, situado na Rua José Godoy Serapião, nº 127, Jardim Bela Vista, nesta urbe, conforme comprovação através da fotografia tirada pelo Colaborador desta Prefeitura, em 03/07/2018 e recurso impetrado pelo proprietário do imóvel junto a esta Secretaria. Portanto, os autos de FUNCOC nº 085/2018, bem como o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 0148, de 15/6/18, serão arquivados, nesta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Guaratinguetá, 11 de julho de 2018.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br ou funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 13 de JULHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.013

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO – ARQUIVAMENTO DO PROCESSO FUNCOC

Considerando que a proprietária do imóvel **Cerâmica Filippo Ltda EPP**, portadora do CNPJ nº 48542310000164, ao ser **NOTIFICADA** pela Administração Pública, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, através da AR JT 21138186 1 e publicação no Diário Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá, edição online nº 2989, de 18 de junho de 2018, procedeu a limpeza e fez a calçada dos imóveis abaixo elencados, conforme comprovação através das fotografias tiradas pelo Colaborador desta Prefeitura, em 20/06/2018:

Terreno 01 - Inscrição cadastral 05.256.019.00, situado na Rua Éneas Paschoal, nº 11, Parque Residencial Beira RIO II, nesta urbe;

Terreno 02 - Inscrição cadastral 05.256.019.00, situado na Rua Éneas Paschoal, nº 21, Parque Residencial Beira RIO II, nesta urbe;

Terreno 03 - Inscrição cadastral 05.256.019.00, situado na Rua Éneas Paschoal, nº 33, Parque Residencial Beira RIO II, nesta urbe;

Portanto, os autos de FUNCOC nº 139/2018, bem como, os Autos de Infração e Imposição de Multa nº 136, 137 e 138, todos de 15/6/18, serão arquivados, nesta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Guaratinguetá, 11 de julho de 2018.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br ou funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 13 de JULHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.013

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial nº 100/2018. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviço em locação de tablado, para eventos da Secretaria de Esportes. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor: **ONLY ENTRETENIMENTO LTDA- ME**, Até R\$ 3.360,00. Prazo: 12 meses. Data: 11/07/2018.

Processo: Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 107/2018. Objeto: Aquisição de cartuchos e toners. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **GMC ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA EPP**, R\$ 963,00; **NOEMIA SILVA DOS SANTOS DE ASSIS- ME**, R\$ 1.020,00; **HSX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- EPP**, R\$ 1.602,00 e **FABRÍCIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP**, R\$ 1.230,00. Prazo: 90 dias. Data: 11/07/2018.

Processo: Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 094/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de serviços gráficos, destinados à Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **GRÁFICA IGUAÇU LTDA- ME**, R\$ 6.670,00. Prazo: 06 meses. Data: 11/07/2018.

Processo: Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 108/2018. Objeto: Aquisição de notebook. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **SYSTEMS COMPUTERS COMERCIAL LTDA EPP**, R\$ 2.400,00. Prazo: 90 dias. Data: 11/07/2018.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial nº 120/2018. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de utensílios, máquinas e equipamentos destinados ao laboratório de prótese dentária CEO. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor: **LUIZ C. DE MELO SOUZA LORENA- EPP**, Até R\$ 13.750,00. Prazo: 12 meses. Data: 11/07/2018.

Processo: Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 103/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de controle integrado de vetores e pragas urbanas consistindo a desratização e dedetização, nas dependências internas e externas da Secretaria de Cultura. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **AMB TEC IMUNIZAÇÃO LTDA- EPP**, R\$ 6.499,20. Prazo: 12 meses. Data: 11/07/2018.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial nº 067/2018. Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos (Cateter Hidrofílico) para atender Mandado Judicial. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor: **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.**, Até R\$ 25.790,40. Prazo: 12 meses. Data: 11/07/2018.

Processo: Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 102/2018. Objeto: Aquisição de tenda destinada à Secretaria de Cultura. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **NOEMIA SILVA DOS SANTOS DE ASSIS- ME**, R\$ 7.740,00. Prazo: 60 dias. Data: 11/07/2018.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 13 de JULHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.013

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL

Processo: Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 097/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de camisetas, destinado à Secretaria de Assistência Social. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **CARVALHO & VILELA LTDA- ME**, R\$ 6.300,00. Prazo: Até 31/12/2018. Data: 11/07/2018.

Processo: Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 095/2018. Objeto: Aquisição de cimento CP III. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **G.S. COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, R\$ 46.800,00. Prazo: 90 dias. Data: 11/07/2018.

Processo: Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 104/2018. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **HSX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- EPP**, R\$ 2.880,00 e **ENTEK EQUIPAMENTOS TAUBATÉ LTDA- EPP**, R\$ 5.176,00. Prazo: 60 dias. Data: 11/07/2018.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 13 de JULHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.013

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05 DE 2018



Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá/SP

Instituído em 27/11/95 – Lei Municipal nº 2.922/95 e alterado pela Lei nº 4.813, de 10/01/2018, artº. 19.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05 DE 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS - no uso das atribuições que lhe confere a **Lei nº 4.813, de 10/01/2018, artº. 19;** em reunião ordinária realizada no dia **02/7/2018;** e considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social é o órgão gerenciador da Política de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá/SP,

RESOLVE:

PELA APROVAÇÃO DO RELATÓRIO PARCIAL FINANCEIRO ESTADUAL, REFERENTE AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018.

Art.1º. Ficam aprovados pelo Conselho - CMAS- o Relatório Financeiro Estadual (Anexo III) e o Relatório Circunstanciado de Atividades (Anexo II), referentes ao primeiro semestre de 2018, conforme foram apresentados pela Gestão Municipal e Setor Financeiro de Assistência Social e registrado em ata do CMAS, em 02/07/2018.

Art.2º. Esta Resolução terá efeito retroativo de vigência, conforme a data mencionada acima, revogada as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 11 de julho de 2018.


Dr. Roberto Viriato Rodrigues Nunes
Presidente do CMAS

Rua Dom Bosco, 07 - CEP: 12502-070 – Bº São Gonçalo - Estância Turística de Guaratinguetá-SP –
Fone: (12) 3122.2818



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 13 de JULHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.013

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018

Processo: Pregão Presencial nº 041/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de multifuncionais e impressoras para a Secretaria de Educação e manutenção de impressora da Secretaria de Justiça. Os Secretários de Educação e Justiça e Cidadania, nos termos do Decreto nº 8.405/18, adjudicou e homologou o processo supracitado para a empresa **SIMP- SISTEMAS, MÁQUINAS E PAPEIS LTDA- EPP**, itens 01 e 02, valor total R\$ 46.020,00.